



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

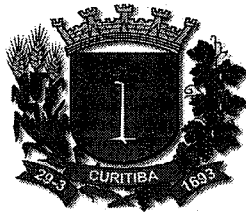
Pregão Eletrônico nº 115/2022

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente e artesanato”.*

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

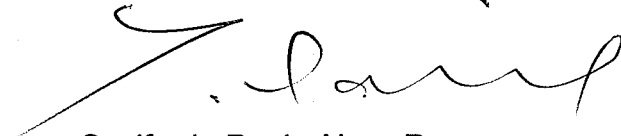
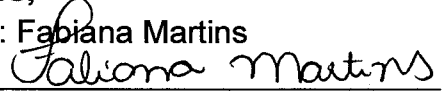
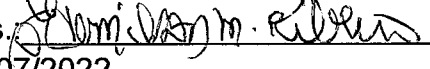
Data da abertura: 09/08/2022 às 08:40 h.

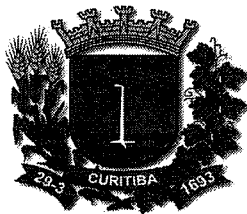
7284 2474



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 170/2022.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente e artesanato.
Justificativa:	Este certame se destina a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens para consumo administrativo, bem como em atividades referentes a atendimentos nos Caps.
Valor	R\$ 126.003,04
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 126.003,04 (cento e vinte e seis mil, três reais e quatro centavos), conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 05/07/2022.  Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 05/07/2022.  Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.:  05/07/2022	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.:  05/07/2022



Feas

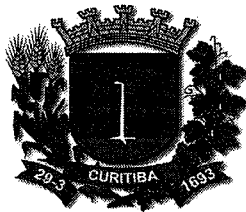
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração de autorizador de despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 170/2022, conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

*Ref.: Justificativa para aquisição de "material de expediente e artesanato" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Processo Administrativo nº: 170/2022.*

O material de expediente e artesanato listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial pois destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens para consumo administrativo, bem como em atividades referentes a atendimentos terapêuticos nos Caps.

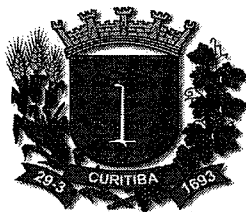
Solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 170/2022.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente e artesanato.

2. Justificativa:

O material de expediente e artesanato listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial pois destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens para consumo administrativo, bem como em atividades referentes a atendimentos terapêuticos nos Caps. Solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 216622/ Alicate Com Bico Reto 125 Mm

Alicate em aço com ponta redonda 125mm

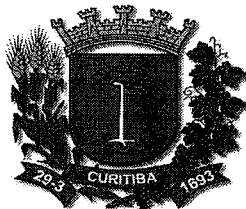
Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 25,9100

Item 02: 216623/ Alicate Com Ponta Redonda 115mm

Alicate em aço com ponta redonda 115mm.

Apresentação: unidade



Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 26,6375

Item 03: 216214/ Bola De Borracha N°10:

Bola em borracha n°10, peso aproximado 280 a 300g, diâmetro e circunferência aproximada 154 -160mm e 48-50cm respectivamente.

Apresentação: unidade.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 20,2500

Item 04: 216627/ Bola De Futebol De Areia:

Bola de futebol de areia em PU, circunferência aproximada 69cm.

Apresentação: unidade

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 169,9933

Item 05: 216215/ Bola De Futebol De Campo:

Em microfibra, com peso de 410 a 450 gramas, circunferência de 10 a 12 libras e circunferência de 68 a 70cm.

Quantidade: 50 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 117,1950

Item 06: 216626/ Bola De Pebolim:

Bola de pebolim em termoplástica e/ou polipropileno, medida aproximada de 3,5cm.

Apresentação: unidade

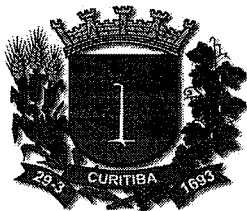
Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,3475

Item 07: 216218/ Bola De Volei:

Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66-67cm de diâmetro, peso aproximado 280g.

Quantidade: 50 unidades.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor máximo permitido: R\$ 68,0975

Item 08: 216633/ Caixas De MDF 10cmx10cmx05cm

Caixa em MDF com tampa, crua, quadrada nas seguintes medidas 10cm x 10cm x 5cm.

Apresentação: unidade

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,5220

Item 09: 221401/ Cavalete Flip Chart Pinus 1,80m x 60 x 90cm

Produto de nobre pinus, próprio para fixar blocos, mas que aceite escrita direta por utilizar a mesma tela dos Quadros brancos. Utilizado em reuniões, palestras, treinamento e comunicação visual.

Altura aproximada do cavalete: 1,80m

Dimenssões aproximadas do quadro Duratex 60 x 90cm

Fabricado em madeira de alta qualidade e com pernas dobráveis e ajustáveis.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 109,4500

Item 10: 216635 / Cola Para Tecido 250g

Cola para tecido pronto para o uso, solúvel em água e não tóxica. Indicada para tecido 100% algodão. Frasco e/ou pote com 250g. Apresentação: unidade

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 18,9633

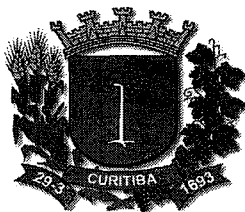
Item 11: 216164 / Cola Quente Refil Fino, Pacote Com 1kg.

Para pistola pequena de cola quente, embalados em embalagem de 1kg. Adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais.

Quantidade: 200 unidades (pacotes com 1kg).

Valor máximo permtido: R\$ 51,5333

Item 12: 216208/ Jogo de xadrez



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Jogo de xadrez com peças plásticas, nas cores pretas e brancas, em estojo de madeira, medindo aproximadamente 30x30x4cm.

Quantidade: 50 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 60,9533

Item 13: 76547 / Pasta Suspensa (Gram 330g/M2, Espessura 0,30mm)

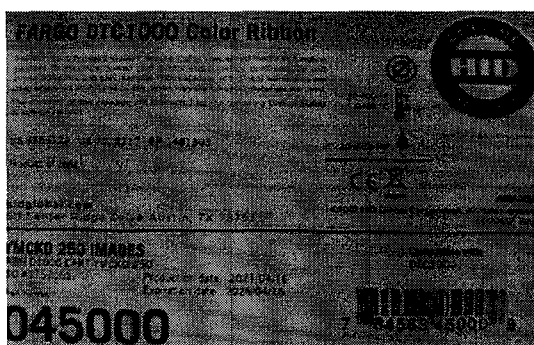
Pasta suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 330g/m², com quatro ponteiros plásticos, reforçada com aro de metal em toda sua extensão, ponteiros fixadas com ilhós, medindo 361 mm X 240mm, acompanha um visor transparente, uma etiqueta branca e um grampo plástico (trilho).

Quantidade: 8.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,7433

Item 14: 220092 / Ribbon Colorido para Impressora Crachás

Ribbon de Impressão Colorido para Impressora de Crachás compatível com Impressora FARGO DTC1250 e nº série SN C0430229, com capacidade mínima de 250 impressões.

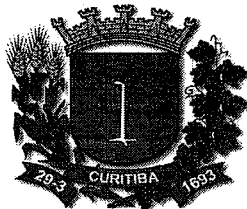


Quantidade: 40 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 449,7783

Item 15: 109781 / Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 X 33 Cm)

Saco plástico, transparente, incolor, com quatro furos, medindo 24 x 33 cm, espessura de 0,10 micra (tolerância da espessura de 10% para mais ou para menos).



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Deverão ser entregues separados em caixa ou pacotes com 10 unidades.

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 24.000 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 0,2680

Item 16: 216614 / Tinta Para Tecido 250ml Cores Sortidas

Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. Resistentes a lavagens e cores miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Cores a serem escolhidas pelo setor de compras da FEAES no momento da emissão da ordem de compra.

Quantidade: 500 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 25,0950

Item 17: 216611 / Tinta Acrílica Para Tela 250ml, Cores Sortidas

Tinta acrílica para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com base acrílica. Tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Apresentação: potes com 250ml. Cores: amarela, azul, branca, laranja, preta, rosa, verde e vermelha.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 30,9000

Item 18: 216649 / Verniz Brilhante 100ml

Verniz à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor, não tóxico, aspecto leitoso enquanto úmido, mas com acabamento final completamente incolor. Frascos com 100ml.

Quantidade: 300 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 13,7020.

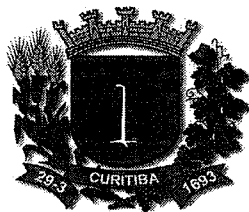
4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feaes.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

7.1. Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

7.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

7.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:

localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

7.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha: localizada na Rua Carlos Klemtz, n.º 1883, bairro Fazendinha, Curitiba PR. CEP 81320-510.

8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

10. Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas.

5. Da proteção de dados

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de

todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

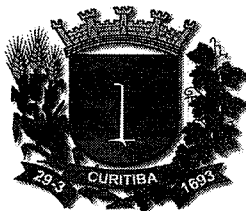
1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Materiais De Expediente e de Artesanato Para Oficinas ID 215284713 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e de Arquivo para Oribius 12.570.12 Para a Comissão Gestora de Políticas Sociais																														
Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	African Art Emporium Comercial Ltda. CNPJ: 04.628.003/0001-40	André Matias Com. De Artes e Papeleria CNPJ: 32.111.081/0001-93	Cambuci S/A CNPJ: 61.088.394/0008-84	Emar Ind e Com. De Plásticos Eireli. CNPJ: 52.107.384/0001-79	Esportes 25 de Março Eireli CNPJ: 18.835.252/0001-32	Ezio Moraes - Smart ID CNPJ: 08.326.275/0001-19	GOPEL Lixante e Papeleria Ltda. CNPJ: 03.588.176/0001-32	Hayman Distrib. De Prod. Eletrônicos Ltda. CNPJ: 01.712.547/0002-95	Iguassuport Ltda. CNPJ: 02.314.041/0002-52	14 KMA Com. De Pesas, Equip. e Mat. Eletr. Eletrônicos Ltda. CNPJ: 12.562.830/0001-14	Kalunga S/A CNPJ: 43.263.811/0001-50	Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda. CNPJ: 82.323.985/0001-80	Mansão das Artes Ltda. CNPJ: 05.408.880/0001-04	Marcelo Miguel De Carvalho CNPJ: 35.327.322/0001-86	Marquezi Artesanato em Madeira Ltda. CNPJ: 35.892.808/0001-40	Parco Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 02.214.053/0001-28	Pro Ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda. - Me CNPJ: 08.787.803/0001-03	R. B e Silva Comércio de Suprimentos de Informática e Embalagens CNPJ: 31.392.219/0001-61	Travagim S. Travagim Ltda CNPJ: 59.879.883/0001-31	Usina Ind., Com. E Imp. De Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 07.182.837/0001-48	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total			
1	216622	Alicate bico reto 125 mm	unid	100		34,8600						19,9900		22,8000		24,0000									27,9000	29,0000	25,9100	2.591,00		
2	216623	Alicate com ponta redonda 115 mm	unid	100		35,0000								22,5500		24,0000									25,0000	27,0000	28,6375	2.863,75		
3	216214	Bola de Borracha n 10	unid	100		36,2600	44,9900		22,5000		34,9000		44,9900				18,0000									19,4500	20,2500	20,2500	2.025,00	
4	216627	Bola de Futebol de areia	unid	50			179,9900						169,9900				160,0000										90,0000	169,9933	8.499,67	
5	216215	Bola de Futebol de campo	unid	50			129,9900				119,9000		189,9900				160,0000			120,9900							68,0000	117,1950	5.659,75	
6	216626	Bola de Pebolim	unid	100		5,0000		6,0900	4,3000							6,0000											4,8800	5,3475	534,75	
7	216218	Bola de Vôlei	unid	50		31,5000	119,9900		116,5000		94,9000		149,9900				105,0000			40,9900							70,0000	68,0975	3.404,88	
8	216633	Caixas de MDF 10cm x10cm x05 cm	unid	400	3,5100	5,0700										8,6000	2,9300		2,5000								4,1300	4,5220	1.808,80	
9	221401	Cavalete Flip Chart Pinus 1,80m x 60 x 90cm	unid	10		189,0000					104,9000				179,5000	114,0000										19,3500	18,9633	5.688,99		
10	216635	Cola para tecido 250g	unid	300		33,4400					22,9000					18,0000			15,9900								31,9000	51,5333	10.306,66	
11	216164	Cola Quente, Refil Fino, Pacote com 1kg	unid	200		48,1800									68,5000	65,0000			55,9900					50,4500			50,0000	60,9533	3.047,67	
12	216208	Jogo de xadrez	unid	50		46,0600					70,8000					66,0000											1,9830	2,7433	21.946,40	
13	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	8.000		2,3800					4,3800				4,2760	4,0000								1,8500			372,0000	449,7783	17.991,13	
14	220092	Ribbon Colorido para Impressora Crachás	unid	40		490,0000				398,9800					409,7400		480,9500			470,0000	449,0000						0,2000	0,2680	6.432,00	
15	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	24.000		1,3300					0,3990				0,5400	0,2500								0,1550			16,3500	25,0950	12.547,50	
16	216614	Tinta para tecido 250ml cores sortidas	unid	500		26,8300					24,9500					22,0000			26,6000								26,1000	30,9000	15.450,00	
17	216611	Tinta Acrílica para Tela 250ml cores sortidas	unid	500		39,0600										29,0000	30,3000		28,1500	27,9900				8,2100			13,7020	13,7020	4.110,60	
18	216649	Verniz brilhante 100ml	unid	300	14,9500	17,3600					47,9000					14,0000	21,0900		23,1000	13,9900										128.003,04
TOTAL																														

Valor total apresentado R\$ 128.003,04 (Cento e vinte e seis mil, três reais e quatro centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 4, 6, 8, 12, 14, 16 e 17 a média dos valores orçados; para os itens 3 e 9 a média dos 2 menores valores orçados; para os itens 5 e 7 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 10, 11, 13 e 15 a média dos 3 menores valores orçados e para o item 18 a média dos 5 menores valores orçados.

Curitiba, 22 de junho de 2022.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Tatiane Correa da Silva Filipak
Tatiane Correa da Silva Filipak
Diretora de Atenção à Saúde



Curitiba, 22 de junho de 2022.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens ①, ②, ④, ⑥, ⑧, ⑫, ⑭, ⑯ e ⑰ (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens ③ e ⑨ (media dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens ⑤ e ⑦ (media dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens ⑩, ⑪, ⑬ e ⑮ (media dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item ⑱ (media dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.



11
25

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 20/04/2022 09:21

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 215264713

Estimativa para Pregão Materiais Expediente e de Artesanato para Oficinas

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	12/04/2022 16:38:34
Vencimento:	20/04/2022 09:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Marcilio Miguel De Carvalho CNPJ: 35.327.822/0001-66 SÃO PAULO - SP Marcilio Carvalho (11) 2667-1094 marcilio.carvalho@mclsolution.com.br Mais informações	R\$ 2.500,0000	10 dias após confirmação	25/04/2022	30 ddl	CIF	ITEM SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE NO DISTRIBUIDOR. PRAZO DE ENTREGA: 7/10 DIAS
2	Pro ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me CNPJ: 06.797.803/0001-03 SÃO PAULO - SP Erika Christina Silva (11) 43294001 erika@proinksuprimentos.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	23/04/2022	30 ddl	CIF	
3	R. B E SILVA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E EMBALAGENS CNPJ: 31.382.218/0001-81 BELO HORIZONTE - MG Renato Barros E Silva (31) 98711-2129 ribbontechbrasil@gmail.com Mais informações	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	06/05/2022	30 ddl	CIF	
4	Travagin & Travagin Ltda CNPJ: 56.679.863/0001-91 PORTO FERREIRA - SP Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires 19 99754-1414 moretto.rafael@hotmail.com Mais informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	23/04/2022	30 ddl	CIF	

Produto**Respostas**

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
1										

Alicate bico reto 125 mm
Código: 216622

Quantidade: 100 Unidade

Marcas: Piratininga 1 /

Preferidas: Radex

Informações de Última Compra
01/02/2016

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Piratininga 1 / Radex

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

2	Alicate com ponta redonda 115 mm Código: 216623 Quantidade: 100 Unidade Marcas: Piratininga 1 / Preferidas: Radex Informações de Última Compra 01/02/2016 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Piratininga 1 / Radex Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

3	BOLA DE PEBOLIM Código: 216626 Quantidade: 100 Unidade Marcas: PIRATININGA Preferidas: 1 / RADEX Informações de Última Compra 12/04/2016 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: PIRATININGA 1 / RADEX Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

4	Bola de borracha n 10 Código: 216214 Quantidade: 100 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 04/08/2015 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

5	Bola de futebol de areia Código: 216627 Quantidade: 50 Unidade Marcas: Piratininga 1 / Preferidas: Radex Informações de Última Compra 01/02/2016 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Piratininga 1 / Radex Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

6	Bola de futebol de campo Código: 216215 Quantidade: 50 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 04/08/2015 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: -	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

Preço 0,0000
Unitário:
Quantidade: 0.0

7

Bola de voley
Código: 216218

Quantidade: 50 Unidade

Marcas
Preferidas: -

Informações de Última Compra
04/08/2015

Fornecedor: PREÇO
INÍCIO
PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
------------	---------	---------------	----------------	-------------	--------------------------	------------	-----------	------------	----------

8

Caixas de MDF 10cm x10cm x05 cm
Código: 216633

Quantidade: 400 Frasco

Marcas
Preferidas: Acrilex 1 /
Delta 1 /
PIRATININGA
1 / Piratininga
1

Informações de Última Compra
01/02/2016

Fornecedor: PREÇO
INÍCIO
PROJETO

Marca: Acrilex 1 /
Delta 1 /
PIRATININGA
1 / Piratininga
1

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
------------	---------	---------------	----------------	-------------	--------------------------	------------	-----------	------------	----------

9

Cavalete Flip Chart
Pinus 1,80m x 60 x 90cm
Código: 221401

Quantidade: 10 Unidade

Marcas
Preferidas: bignardi 1 /
Sao
Domingos 1 /
SD 1 / Zolar 1

Informações de Última Compra
24/03/2022

Fornecedor: PREÇO
INÍCIO
PROJETO

Marca: bignardi 1 /
Sao
Domingos 1 /
SD 1 / Zolar 1

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
------------	---------	---------------	----------------	-------------	--------------------------	------------	-----------	------------	----------

10

Cola Quente Refil Fino
Pacote com 1kg
Código: 216164

Quantidade: 200 Pacote

Marcas
Preferidas: RENDICOLA 1

Informações de Última Compra
24/07/2015

Fornecedor: PREÇO
INÍCIO
PROJETO

Marca: RENDICOLA 1

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires	20/04/2022 07:04	R\$ 50,4500	R\$ 10.090,0000	1	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT 1KG - RENDICOLA	PCT 1	-	

11	Cola para tecido 250g Código: 216635	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 300 Frasco Acrilex 1 / Delta 1 / Marcas: PIRATININGA Preferidas: 1 / Piratininga 1										
	Informações de Última Compra 01/02/2016 PREÇO Fornecedor: INÍCIO PROJETO Acrilex 1 / Delta 1 / Marca: PIRATININGA 1 / Piratininga 1 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0										

12	Jogo de xadrez Código: 216208	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 50 Unidade Marcas: - Preferidas: -										
	Informações de Última Compra 03/08/2015 PREÇO Fornecedor: INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0										

13	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm) Código: 76547	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 8000 Unidade Marcas: - Preferidas: -	Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	20/04/2022 07:04	R\$ 1,8500	R\$ 14.800,0000	50	PASTA SUSPENSA KRAFT IDEAL H.P COMPLETA - IDEAL	CX 50	-	
	Informações de Última Compra 09/11/2012 PREÇO Fornecedor: INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0										

14	Ribbon Colorido para Impressora Crachas (compatível com Impressora FARGO DTC1250e) Código: 220092	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 40 Unidade ARMOR 1 / Facislito 1 / Marcas: Fargo 1 / Preferidas: LINK ETIQUETAS 1 / Mastercorp 1 / Sony 1	R. B E SILVA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E EMBALAGENS	Renato Barros E Silva	18/04/2022 10:24	R\$ 449,0000	R\$ 17.960,0000	1	RIBBON PARA IMPRESSORA DE CRACHA FARGO DTC1000/1250E - MODELO RIBBON COLOR YMCKO (250 IMPRESSOES) - PN 045000 - Fargo - Fargo	Caixa	-	
	Informações de Última Compra 10/06/2020 PREÇO Fornecedor: INÍCIO PROJETO ARMOR 1 / Facislito 1 / Marca: Fargo 1 / LINK ETIQUETAS 1 / Mastercorp 1 / Sony 1 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Pro ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me	Erika Christina Silva	13/04/2022 09:12	R\$ 470,0000	R\$ 18.800,0000	1	Ribbon Fargo PN 45000-250 DTC 1000 Color - Fargo	caixa	-	
		Marcilio Miguel De Carvalho	Marcilio Carvalho	19/04/2022 15:50	R\$ 480,9500	R\$ 19.238,0000	1	RIBBON COLOR FARGO DTC1000/1250E CAIXA - 045000 - FARGO - HID		-	

14
75

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
15	Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	20/04/2022 07:04	R\$ 0,1550	R\$ 3.720,0000	1	ENVELOPE PLASTICO 4 FUIROS ACP	PCT 100	-	-
Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm) Código: 109781 Quantidade: 24000 Pacote Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0										

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
16	Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	20/04/2022 07:04	R\$ 3,4400	R\$ 1.720,0000	1	TINTA TECIDO ACRILEX 37ML SORTIDA - ACRILEX	CX 12	-	-
Tinta para tecido 250ml cores sortidas Código: 216614 Quantidade: 500 Unidade Marcas: Piratininga 1 / Radex Preferidas: Radex Informações de Última Compra 27/01/2016 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Piratininga 1 / Radex Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0 <i>Indisponível nas atende</i>										

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
17										
Tinta Acrílica para Tela 250ml cores sortidas Código: 216611 Quantidade: 500 Unidade Marcas: Piratininga 1 / Radex Preferidas: Radex Informações de Última Compra 27/01/2016 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Piratininga 1 / Radex Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0										

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
18	Travagin & Travagin Ltda	Rafael Moretto Pires Rafael Moretto Pires	20/04/2022 07:04	R\$ 8,2100	R\$ 2.463,0000	3	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML ACRILEX - ACRILEX	PCT 3	-	-
Verniz brilhante 100ml Código: 216649 Quantidade: 300 Unidade Marcas: PAIS E FILHOS 1 / Panamericana Preferidas: Panamericana Informações de Última Compra 01/02/2016 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: PAIS E FILHOS 1 / Panamericana Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0										

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
 Total de Itens da Cotação: 18 Total de Itens Impressos: 18

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

RECEBA OS DESCONTOS EM PRIMEIRA MÃO NO WHATSAPP!



Buscar

Fechar

Entre ou Cadastre-se



Minha conta ▾



Carrinho

2

Meu carrinho

FINALIZAR PEDIDO

Produto	Quantidade	Total
 Verniz Acrílico Brilhante – Acrilex – 100ml Comprando acima de 2 unidades você ganha mais 10%OFF R\$ 14,95 R\$ 16,99 - 1 + Remove	- 1 + Remove	R\$ 14,95
 Caixa Sapato MDF 10x10x5 Comprando acima de 2 unidades você ganha mais 10%OFF R\$ 3,51 R\$ 3,90 - 1 + Remove	- 1 + Remove	R\$ 3,51



Calcular frete

CEP (código postal)

Calcular

Calcular

Total R\$ 18,46

Você economizou R\$ 2,43!

Incluir instruções do pedido ▼

Taxas e frete calculados no pagamento

FINALIZAR PEDIDO

 Pagamentos 100% Seguros



Visitados recentemente

Economize 12%

Economize 13%



Verniz Mordente

Verniz Acrílico I

R\$ 5,99 ~~R\$ 6,90~~

De R\$ 14,95

1 ▼

COMPRAR

Escolha as



Entrega para todo Brasil.

Temos as opções perfeitas de frete para você



Reembolso Garantido

Compra segura com garantia de reembolso e entrega



Atendimento Personalizado

Nossa equipe de Televendas está aqui para lhe ajudar



Facilidade no Pagamento

Escolha o meio de pagamento que melhor lhe atende

AFRICAN ARTESANATO

Blog da African

APP da African Artesanato

Sobre Nós

Cursos Presenciais

Termos de Serviço

Política de Reembolso

Política de Frete

Política de Privacidade

Parceiros

ATELIÊ NA TV

O Programa

Viagens com Artesanato

APP do Ateliê na TV

Acompanhe e siga

NEWSLETTER

Cadastre-se para receber promoções exclusivas.

Seu email

Enviar

CANAIS DE ATENDIMENTO

Telefone: (11) 3875-4900

E-mail: atendimento@africanart.com.br

WhatsApp: +55 11 96388-8182 ou [Clique Aqui](#)

Endereço: Rua Turiassu, 1267, Perdizes, São Paulo, SP. CEP: 05005-001

CNPJ 04.629.003/0001-40

© AfricanArtesanato

Siga-nos



Nós aceitamos



© AfricanArtesanato

ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ: 32.111.081/0001-93 / IE: 90840521-80
Rua DR Nelson de Souza Pinto, 318 - 82200-060 - São Lourenço - Curitiba/PR
Fone: 41-3308 3696 / 41-9 9565 5044 - e-mail: contatoamdistribuidora@gmail.com



FUNDAÇÃO ESTAL ATENÇÃO EM SAÚDE
Departamento de Licitações

OBJETO: Aquisição de material expediente.

ORÇAMENTO

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	P.Unit	P.Total
1	100	UND	Alicate bico reto 125 mm	Hikari	34.86	3,486.00
2	100	UND	Alicate com ponta redonda 115 mm	Hikari	35.00	3,500.00
3	100	UND	Bola de Borracha n 10	Silme	36.26	3,626.00
4	50	UND	Bola de Futebol de areia	Penalty	41.99	2,099.50
5	50	UND	Bola de Futebol de campo	Prime Heath	34.72	1,736.00
6	100	UND	Bola de Pebolim	Brilhantes Platnum	5.00	500.00
7	50	UND	Bola de Vôlei	Prime Heath	31.50	1,575.00
8	400	UND	Caixas de MDF 10cm x10cm x05 cm	MDF Camada	5.07	2,028.00
9	10	UND	Cavalete Flip Chart Pinus 1,80m x 60 x 90cm	Souza	189.00	1,890.00
10	300	UND	Cola para tecido 250g	Hero	33.44	10,032.00
11	200	UND	Cola Quente, Refil Fino, Pacote com 1kg	Rendicolla	48.16	9,632.00
12	50	UND	Jogo de xadrez	Pais e Filhos	46.06	2,303.00
13	8000	UND	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	Thur	2.38	19,040.00
14	40	UND	Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e SN C0430229)	HID Fargo	490.00	19,600.00
15	24000	UND	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	Plas	1.33	31,920.00
16	500	UND	Tinta para tecido 250ml cores sortidas	Acrilex	26.83	13,415.00
17	500	UND	Tinta Acrilica para Tela 250ml cores sortidas	Acrilex	39.06	19,530.00
18	300	UND	Verniz brilhante 100ml	Acrilex	17.36	5,208.00
Valor Total						-

descartar item incorreto

Curitiba, 24 de abril de 2022.

A.M. DISTRIBUIDORA
André Matias
administrador
RG 7.856.493-8
CPF 010.186.569-44

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Cotação de Materiais de Expediente e de Artesanato - Bionexo ID 215264713**De :** A.M Distribuidora <contatoamdistribuidora@gmail.com>

qua, 20 de abr de 2022 11:09

Assunto : Re: Cotação de Materiais de Expediente e de Artesanato - Bionexo ID 215264713

2 anexos

Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia!

Segue em anexo a cotação:

Luiz Henrique
41 3308 3696A.M distribuidora
CNPJ: 32.111.081/0001-93Livre de vírus. www.avg.com.

Em qua., 20 de abr. de 2022 às 09:37, Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

De: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "contatoamdistribuidora" <contatoamdistribuidora@gmail.com>**Enviadas:** Quinta-feira, 14 de abril de 2022 10:02:39**Assunto:** Fwd: Cotação de Materiais de Expediente e de Artesanato - Bionexo ID 215264713**De:** "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "contatoamdistribuidora" <CONTATOAMDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM>**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de abril de 2022 10:56:24**Assunto:** Cotação de Materiais de Expediente e de Artesanato - Bionexo ID 215264713

Bom dia,

solicito a cotação dos seguintes itens:

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade
1	216622	Alicate bico reto 125 mm	unid	100
2	216623	Alicate com ponta redonda 115 mm	unid	100
3	216214	Bola de Borracha n 10	unid	100
4	216627	Bola de Futebol de areia	unid	50
5	216215	Bola de Futebol de campo	unid	50
6	216626	Bola de Pebolim	unid	100

7	216218	Bola de Vôlei	unid	50
8	216633	Caixas de MDF 10cm x10cm x05 cm	unid	400
9	221401	Cavalete Flip Chart Pinus 1,80m x 60 x 90cm	unid	10
10	216635	Cola para tecido 250g	unid	300
11	216164	Cola Quente, Refil Fino, Pacote com 1kg	unid	200
12	216208	Jogo de xadrez	unid	50
13	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	8.000
14	220092	Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e SN C0430229)	unid	40
15	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	24.000
16	216614	Tinta para tecido 250ml cores sortidas	unid	500
17	216611	Tinta Acrílica para Tela 250ml cores sortidas	unid	500
18	216649	Verniz brilhante 100ml	unid	300

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Orçamento FEAS.2022.pdf

1 MB

MEU CARRINHO



Bola Iniciação Penalty N10 XXI - Azul Único
Penalty

1

De
R\$ 44,99 R\$ 44,99



Bola Futebol de Praia Penalty Fusion 2 IX Bola Futebol de Praia Penalty - Laranja Único
Penalty

1

De
R\$ 179,99 R\$ 179,99



Bola Campo Penalty Storm N3 XXI - Azul Único
Penalty

1

De
R\$ 129,99 R\$ 129,99



Bola Vôlei MG 3600 Penalty XXI - Amarelo Único
Penalty

1

De
R\$ 119,99 R\$ 119,99

Calcule o frete e o prazo de entrega

CALCULAR

Campo obrigatório.

[Não sei meu CEP](#)

*Os valores e prazos de entrega são estimados. Selecione a opção que deseja na etapa entrega.

Cupom de desconto
primeira10

Código

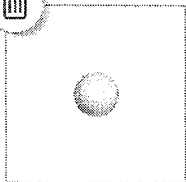
*10% off para primeira compra.

Formas de pagamento

Parcele em até 10x sem juros*

EMARSEUS DADOS
100% SEGUROS20
7

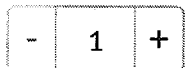
Meu carrinho

[Continuar](#)

Bolinha Pebolim Branca

Ref. 2646

Opção PP



Restam 674 un.

R\$ 6,09

Frete

Informe o país de destino

Brasil



CEP

Não sei meu CEP

Informe seu CEP e veja se possui **FRETE GRÁTIS** para seu endereço

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 6,09

Total do pedido

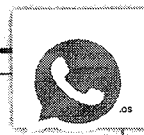
R\$ 6,09

no boleto à vista

ou 1x sem juros de R\$ 6,09 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

CNPJ. 52.107.364/0001-79

[Continuar](#)[Escolher mais produtos](#)

ATENDIMENTO

 (17) 3269-9990

grupo@emar.com.br

De segunda a quinta das 8:00 às 18:00h e sexta das 8:00 às 17:00h.

SEGURANÇA

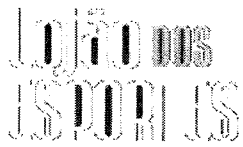
SEUS DADOS
100% SEGUROS

FABRICAMOS EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS PARA ALIMENTOS, PEÇAS PARA LINHA FITNESS E TUBOS DE PVC PARA POÇOS.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



COMPRE ATÉ AS 13:30 E RECEBA NO MESMO DIA!

(11)
98711-
0176

MINHA CONTA

MEUS PEDIDOS

FALE CONOSCO

4 itens | R\$241,20

ESPORTE

BOLAS

TROFÉUS
E
MEDALHASTREINAMENTO
FUNCIONALFARDAMENTOS
ESPORTIVOS

EQUIPAMENTOS

ACESSÓRIOS

ATACADO

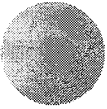
BANDEIRAS

PROMOÇÕES

CESTO DE COMPRAS

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

Item(s)	Quantidade	Excluir	Preço	Valor Total
 Bola Borracha Lcm N 10. (Cor: AMARELO)	1		R\$22,50	R\$22,50
 Bola Futebol de Campo Penalty Giz N°4 XXI	1		R\$97,90	R\$97,90
 Bola Pebolim	1		R\$4,30	R\$4,30
 Bola Vôlei Penalty Fun XXI	1		R\$116,50	R\$116,50

Insira o seu cep para calcular o prazo de entrega e valor do frete

Digite seu CEP

OK

Valor do frete para sua região

R\$0,00

 chamar no
WhatsApp

Insira o Cupom de desconto ou Vale Presente:

OK

Desconto:

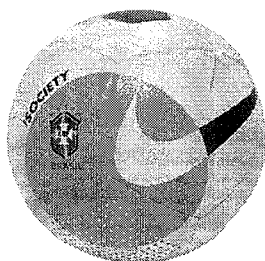
R\$0,00

VALOR TOTAL A PAGAR R\$241,20

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

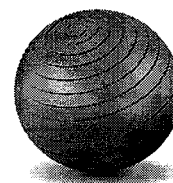
RECOMENDAÇÕES PARA VOCÊ



Bola Society Nike CBF SP21

R\$ 239,90

R\$ 227,91 com 5% desconto no PIX e Boleto

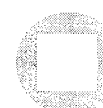


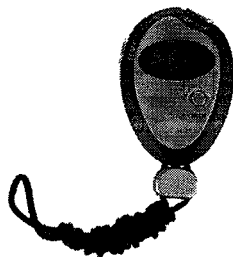
Bola Ginastica 65cm Western

R\$ 94,90

R\$ 90,16 com 5% desconto no PIX e Boleto

OS MAIS VENDIDOS

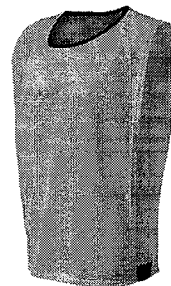
chamar no
WhatsApp



Cronômetro Digital Simples

R\$ 13,20

R\$ 12,54 com 5% desconto no PIX e Boletto



Colete Trb Reforçado

R\$ 10,90

R\$ 10,36 com 5% desconto no PIX e Boletto



What our customers say

Google Rating

4.2 ★★★★★ 541 reviews

Marcio Eboli

★★★★★ March 6

Boa opção de compra de materiais

Read more

Posted on Google

Marcus Vinicius Medeiro...

★★★★★ March 6

Ótimo atendimento, bons preços, lugar organizado e fácil

Read more

Posted on Google

IVAN MAIA

★★★★★ March 6

Ótima loja eu encontro tudo que preciso pra esporte

Read more

Posted on Google

Rosana I

★★★★★

Loja be orr ni atendi

Read more

Posted on Google

DESTAQUES



Bola Vôlei Penalty Soft X

No Atacado 6 Por R\$88,11 cada

R\$97,90

R\$93,01 com 5% desconto no PIX e Boletto

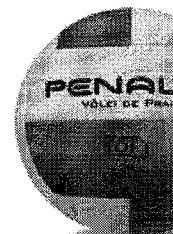


Bola Vôlei Penalty 8.0 Pró IX

No Atacado 6 Por R\$388,71 cada

R\$431,90

R\$410,31 com 5% desconto no PIX e Boletto



Bola Vôlei de Praia Trainin

chamar no WhatsApp

R\$134,9

R\$128,16 com 5% desconto

RECEBA NOSSAS OFERTAS E NOVIDADES

DIGITE SEU NOME

DIGITE SEU E-MAIL

ENVIAR

INSTITUCIONAL

O Lojão dos Esportes
Seja Nosso Parceiro
Fale Conosco
Minhas Informações
Meus Pedidos
Lista de Desejos

SUPORTE

Política de Entrega
Troca ou Devolução
Rastreie Seu Pedido
Dúvidas Frequentes
Mapa Do Site

ATENDIMENTO

(11) 98711-0176
(11) 3217-4777
(11) 3217-4771

Horário de atendimento

De 2ª a 6ª feira
das 8h às 17h45.

Sábados das 8h às 15h.

comercial@lojaodosesportes.com.br

FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA

COMO
CHEGAR

RUA 25 DE
MARÇO, Nº 945
CENTRO-SP |
CEP: 01021-200

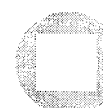
Clique

aqui

© ESPORTES 25 DE MARÇO EIRELI EPP - CNPJ: 18.635.252/0001-52 - Todos os direitos reservados.
LOJÃO DOS ESPORTES EIRELI - CNPJ: 51.729.127/0001-87
Endereço: Rua 25 de Março, nº 945 | Centro-SP | CEP: 01021-200

No Lojão dos Esportes você encontra tudo para seu esporte favorito! Futebol, bolas, coletes, calções, meiões, cones, discos, colchonetes, medalhas e muito mais.

Há mais de 30 anos na Rua 25 de Março! Especialistas em Atacado e Varejo! Entregamos de forma rápida e eficiente para todo o Brasil e ainda parcelamos para você!



chamar no
WhatsApp



Impressora de Crachás (Simplex)

Impressora de Crachás (Duplex)

Ribbons (Fitas de Impressão)

Cartões de PVC

Ribbons Mastercorp

Relógio de Ponto

Kit de Limpeza

Acessórios

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade
 Fita de Impressão Colorida (YMCKO), 250 impressões p/ Fargo DTC1250e (ribbon Fargo cód. 45000) SKU: 045000 Estoque: Disponível	1	R\$ 398,98

Cupom de desconto:

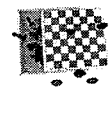
 Usar cupom

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA



COMPRAR MAIS

		Produto	Preço	Quantidade	Subtotal
x		CAVALETE PARA FLIP CHART SOUZA 1,80M PINUS 2525 QUADRO BRANCO	R\$ 104,90	- 1 +	R\$ 104,90
x		BOLA DE BORRACHA SILME Nº10 - CORES DIVERSAS	R\$ 34,90	- 1 +	R\$ 34,90
x		BOLA FUTEBOL DE CAMPO POKER CRYSTAL MICROFIBER 32 GOMOS	R\$ 119,90	- 1 +	R\$ 119,90
x		BOLA DE VÔLEI TRANING COLOR FUN	R\$ 94,90	- 1 +	R\$ 94,90
x		SUPER COLA PANO 250G ACRILEX	R\$ 22,90	- 1 +	R\$ 22,90
x		JOGO DE XADREZ ESCOLAR JUNIOR + DAMA - CARIMBRAS REF 3410	R\$ 70,80	- 1 +	R\$ 70,80
x		PASTA SUSPENSA C/G ASTE PLAST - MARMORIZADA PLAST - C/05	R\$ 21,90 R\$ 4,38	- 1 +	R\$ 21,90
x		SACO PLASTICO OFICIO 4F MEDIO 24X32 MEDIO PP C/100 CHIES	R\$ 39,90 R\$ 0,399	- 1 +	R\$ 39,90
x		TINTA P/TECIDO FOSCA 250ML VERDE OLIVA	R\$ 24,95	- 1 +	R\$ 24,95



COMPRAR MAIS

x		VERNIZ ACRILICO BRILHANTE ACRILEX PET 250ML	R\$ 47,90	- 1 +	R\$ 47,90
---	--	---	-----------	--	-----------

TOTAL NO CARRINHO	
Subtotal	R\$ 630,85
Entrega	CEP ATUALIZAR
Total	R\$ 630,85
CONCLUIR COMPRA	



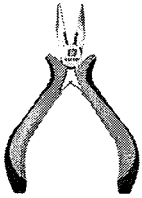
JS
151
(/autenticacao/)

(0)

CARRINHO

Alicate Bico Reto 21A501 125mm HIKARI (35547)

NOVO



Sem entrega prevista

Valor Unitário

R\$ 19,99



Valor Total

R\$ 19,99

Excluir Produto

CALCULAR FRETE:

OK

[Não sei meu CEP \(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/\)](http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

INSERIR CUPOM DE DESCONTO

Subtotal (1 item): R\$ 19,99

Valor total: **R\$ 19,99**
em até 1x de R\$ 18,79 sem juros[Escolher + produtos \(0\)](#)**CONCLUIR COMPRA****ATENDIMENTO**

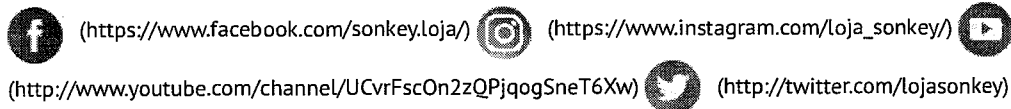
TEL.: (43) 3377-6808

LIGUE-ME

REDES SOCIAIS

Acompanhe nossas redes sociais:

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



Formas de Pagamento

Cartão de Crédito



Boleto

Pix

Segurança

Certificados



Em caso de divergência de preços e estoques no site, o valor e disponibilidade válidos são os da Cesta de Compras. Preços e condições de pagamento exclusivas para compras via internet e televendas.

Ofertas válidas até o término de nossos estoques. Para compras acima de 5 unidades do mesmo produto, entre em contato com o nosso canal de Compra Corporativa (/corporation).

Os preços apresentados no site prevalecem sobre outros anunciados em qualquer outro meio de comunicação ou sites de buscas. Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm)

Vendas sujeitas à confirmação de dados e análises de crédito e risco.

Razão Social: Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda - CNPJ: 01.725.627/0002-53 - Endereço: Rua Senador Souza Naves, 9 - Centro - CEP: 86010-921 - Londrina / PR

Sonkey, 1965 - 2022 - Todos os direitos reservados. - Fotos e Logotipos aqui veiculados são de propriedade da Sonkey e seus parceiros.

	Bola Iniciação T10 *bola iniciacao penalty t10 azul, .	☐	R\$ 44,99
	Bola para Futebol de Campo Penalty 8 XX *bola campo penalty 8 xx, 5	☐	R\$ 189,99
	Bola de Vôlei Penalty VP5000 *bola volei penalty vp5000 amar, no size	☐	R\$ 149,99
	Bola Beach Soccer Futebol de Areia Penalty Fusion 2 IX	☐	R\$ 169,99

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal	R\$ 554,96
TOTAL	R\$ 554,96

**COMPRE PELO
WHATSAPP
SEM SAIR DE CASA**

**COMPRE ONLINE
RETIRE GRÁTIS NA
LOJA**

**FORMA DE
PAGAMENTO
ATÉ 10 VEZES SEM
JUROS**

**30 DIAS PARA
TROCA
PRIMEIRA TROCA
GRÁTIS**

**+ 40 LOJAS NO
BRASIL
+1600 EM +60
PAÍSES**

**FORMAS DE PAGAMENTO
PARCELE EM ATÉ 10X SEM JUROS**

PREMIAÇÃO

SELO E-BIT

**TRANSAÇÃO SEGURA**

CERTIFICADO SSL

SITE PROTEGIDO

CONTRA FRAUDES



Decathlon Brasil 2001 - 2021

Os preços e condições de pagamento são exclusivas para o site e podem divergir das lojas físicas. Os artigos disponibilizados no site têm estoque limitado, sujeito a disponibilidade no momento da confirmação do pagamento. O site www.decathlon.com.br é administrado por: IGUASPORT LTDA CNPJ 02.314.041/0021-21. Rua AV. Cerqueira César Coimbra, 625, Alphaville Industrial, Barueri - SP - 06405-090. Todos os Direitos Reservados. Copyright - 2021 - www.decathlon.com.br.

27

Cadastre-se
Identifique-se
Central de ajuda
Meus pedidos
blog

Voltar para o início

atendimento: 11 2631-0288 ou 2887-1757
whatsapp: 11 9.9485-3157
horário: 2ª à 6ª das 09:00 horas às 18:00 horas

HOME
QUEM SOMOS
FALE CONOSCO

BUSCAR PRODUTO

Digite uma palavra para buscar

BATERIAS
TRANSFORMADORES
QUÍMICOS
MOTORES WEG
CHAVES DE PARTIDA
INVERSORES
SOLDAGEM
INSTRUMENTOS
CARREGADORES & FONTES
TODOS OS DEPARTAMENTOS

BATERIAS
BATERIAS 4V PARA BALANÇA
ELETRÔNICA

Veja mais

TRANSFORMADORES
TRANSFORMADOR ISOLADO DE
COMANDO - MONOFÁSICO

Veja mais

QUÍMICOS
ÁLCOOL ISOPROPILICO
(ISOPROPANOL) e CLEANER

Veja mais

MOTORES WEG
MOTOR MONOFÁSICO 2P (3600 RPM)

Veja mais

CHAVES DE PARTIDA
MONOFÁSICA 127V

Veja mais

INVERSORES
ACESSÓRIOS PARA INVERSORES WEG

Veja mais

SOLDAGEM
FERROS DE SOLDAR

Veja mais

ACESSÓRIOS e FERRAMENTAS
LIMPADOR ULTRASSÔNICO

Veja mais

INSTRUMENTOS
ANEMÔMETRO

Veja mais

CARREGADORES & FONTES
FONTES DE BANCADA AJUSTÁVEIS

Veja mais

ÓTICA LUPAS LED
LUPAS E LUMINÁRIAS (BANCADA E
ESTÉTICA)

Veja mais

INVERSORES [DE TENSÃO CONTÍNUA
PARA ALTERNADA]

ONDA MODIFICADA: 12VCC PARA
110/127VC

Veja mais

FILTRO DE LINHA; CABOS P/NOBREAK
FILTRO DE LINHA SMS

Veja mais

CONVERSOR CC/CC PARA VEÍCULOS
CONVERSOR 24V PARA 12V

Veja mais

CONVERSORES [DE TENSÃO
MONOFÁSICA PARA TRIFÁSICA]
CONVERSOR ESTATICO (SOMENTE P/
MOTORES)

Veja mais

SOM
CROSSOVER - DIVISOR DE
FREQUÊNCIA

Veja mais

CARRINHO

IDENTIFICAÇÃO / CADASTRO

ENTREGA / PAGAMENTO

COMPROVANTE

MEU CARRINHO

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

Finalizar Compra

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL	EXCLUIR
 ALICATE DE BICO RETO - HK-501 HIKARI Código: HK-501	1	R\$ 22,80	R\$ 22,80	
 ALICATE DE BICO REDONDO - CURTO - HK-506 HIKARI Código: HK-506	1	R\$ 22,55	R\$ 22,55	

Subtotal: R\$ 45,35

Vale-Presente, Vale-Compra ou Cupom
Digite o número e clique no botão

CALCULAR

Desconto: R\$ 0

Calcule o valor do frete e prazo de entrega
Não sabe o CEP? Clique aqui..

CALCULAR

Frete: A calcular, Informe o CEP e clique em
calcular.

Total a pagar: R\$ 45,35

R\$ 45,35 em 1x

SALVAR CARRINHO

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

Finalizar Compra

Os preços e produtos deste carrinho podem sofrer alterações de preço e disponibilidade durante o processo de compra, os itens serão garantidos após confirmação do pedido.

BUSCAR PRODUTOS

DIGITE UMA PALAVRA PARA BUSCA

Fale conosco pelo whatsapp



INSTITUCIONAL

Promoções
Destques especiais
Lançamentos
Mais vendidos

AJUDA & SUPORTE

Auto ajuda
Segurança
Mapa da loja
Troca e devoluções
Privacidade
Fale conosco
Quem Somos

ACOMPANHE

CERTIFICAÇÕES



FORMAS DE PAGAMENTO



KMA comércio de peças, equipamentos e materiais Eletro-Eletrônicos Ltda. / 12.552.638/0001-14 / Rua José Nobre, 7 - São Paulo - SP | sac@kmabrasil.com.br

Fale conosco pelo whatsapp



Digite aqui sua busca



Meu Carrinho



Cavelete flip-chart c/quadro branco e bandeja Stalo CX 1 UN

1

[remover](#)

Unitário: R\$ 179,50

R\$ 179,50



Refil de cola quente fina 1kg super transparente 6007 Make+ PT 1 UN

1

[remover](#)

Unitário: R\$ 68,50

R\$ 68,50



Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada Castanho Home Office com Visor Etiqueta e Grampo Plástico
Fixador Dello - CX 25 UN

1

[remover](#)

Unitário: R\$ 106,90

R\$ 106,90



Saco plástico PP A4 4 furos 0,10mm A410-50 Spiral PT 50 UN

1

[remover](#)

Unitário: R\$ 27,00

R\$ 27,00

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:

Digite o CEP

Calcular Frete

[Continuar Comprando](#)

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

SubTotal

R\$ 381,90

Frete no Site

Total

R\$ 381,90

[Finalizar compra no site](#)

Institucional

[Sobre a Kalunga](#)

[Lojas Kalunga](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Fale Conosco](#)

[Mapa do Site](#)

[Serviços Kalunga](#)

[Kalunga Copy&Print](#)

[Assessoria de Imprensa](#)

Redes Sociais



Certificados e Segurança

[Certisign](#) [Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

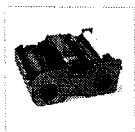
Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Digite aqui sua busca

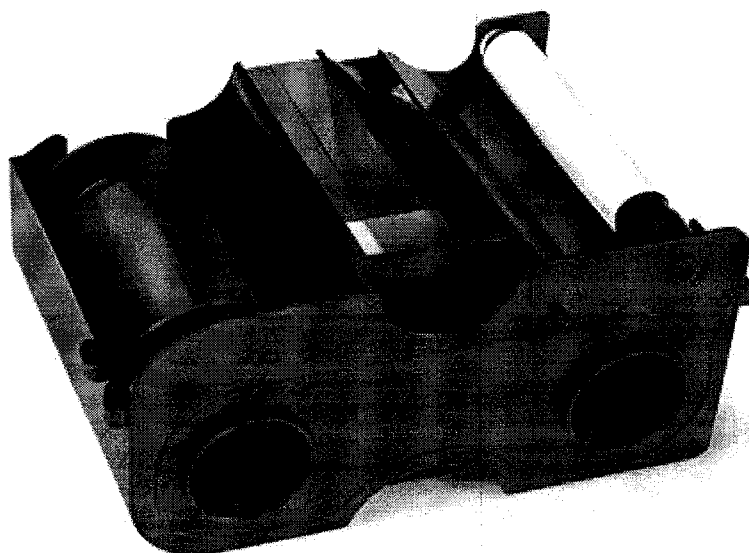


Automação Comercial

🏠 > Automação Comercial > Impressora Cartão PVC - Suprimentos > Ribbon



idj
75



Ribbon p/250 faces color Fargo CX 1 UN

Código: 338951

Mais produtos [Fargo](#)

★★★★★ (1)

R\$ 409,74

Ou 3x de R\$ 136,58 [ver parcelas](#)

Produto Indisponível no Site

Avise-me quando Chegar no Site

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ BH e Curitiba

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »](#)

≡ Descrição

Características do Produto

As fitas **Ribbon** são específicas para impressoras de cartão. As fitas proporcionam maior benefício e oferecem mais qualidade a impressões.

Especificações

- Ribbon **colorido**
- Possibilita a impressão de 250 faces de cartões de PVC

Compatibilidade

- Impressora Fargo DTC1000.

★ Avaliação do produto



5,0 de 5 estrelas

1 avaliações



Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto



MELHOR PREÇO DO MERCADO

O Ribbon é o padrão, porém, o que mais me surpreendeu foi o preço. Melhor preço de toda a internet.... mesmo pagando o frete, saiu bem abaixo dos concorrentes... Continuem assim... Ganham pela quantidade!

Almir G do Amaral

11/01/2016

Esta avaliação foi útil? **Sim 1** | **Não 0**

Institucional

[Sobre a Kalunga](#)

[Lojas Kalunga](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Fale Conosco](#)

[Mapa do Site](#)

[Serviços Kalunga](#)

[Kalunga Copy&Print](#)

[Assessoria de Imprensa](#)

Redes Sociais



Certificados e Segurança

[Certisign](#) [Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Cotação de Materiais de Expediente e de Artesanato - Bionexo ID 215264713**De :** Léo Com <leosom@hotmail.com>**Assunto :** RE: Cotação de Materiais de Expediente e de Artesanato - Bionexo ID 215264713 qui, 14 de abr de 2022 15:27**Para :** Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

2 anexos

Boa tarde!

Segue.

Att

Itamar Antonio Casanova
AdministradorLeo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda
CNPJ 82.323.965/0001-80
41 3016-2232**De:** Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 13 de abril de 2022 10:54**Para:** leosom@hotmail.com <leosom@hotmail.com>**Assunto:** Cotação de Materiais de Expediente e de Artesanato - Bionexo ID 215264713

Bom dia,

solicito a cotação dos seguintes itens:

Item	Código	Material	Especif icação	Quanti dade
1	216622	Alicate bico reto 125 mm	unid	100
2	216623	Alicate com ponta redonda 115 mm	unid	100
3	216214	Bola de Borracha n 10	unid	100
4	216627	Bola de Futebol de areia	unid	50
5	216215	Bola de Futebol de campo	unid	50
6	216626	Bola de Pebolim	unid	100
7	216218	Bola de Vôlei	unid	50
8	216633	Caixas de MDF 10cm x10cm x05 cm	unid	400
9	221401	Cavalete Flip Chart Pinus 1,80m x 60 x 90cm	unid	10
10	216635	Cola para tecido 250g	unid	300
11	216164	Cola Quente, Refil Fino, Pacote com 1kg	unid	200
12	216208	Jogo de xadrez	unid	50
13	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	8.000
14	220092	Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e SN C0430229)	unid	40
15	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	24.000
16	216614	Tinta para tecido 250ml cores sortidas	unid	500
17	216611	Tinta Acrílica para Tela 250ml cores sortidas	unid	500
18	216649	Verniz brilhante 100ml	unid	300

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente



Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Pasta1.pdf**
98 KB

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	VALOR
1	216622	Alicate bico reto 125 mm	unid	100	R\$ 24,00
2	216623	Alicate com ponta redonda 115 mm	unid	100	R\$ 24,00
3	216214	Bola de Borracha n 10	unid	100	R\$ 18,00
4	216627	Bola de Futebol de areia	unid	50	R\$ 160,00
5	216215	Bola de Futebol de campo	unid	50	R\$ 160,00
6	216626	Bola de Pebolim	unid	100	R\$ 6,00
7	216218	Bola de Vôlei	unid	50	R\$ 105,00
8	216633	Caixas de MDF 10cm x10cm x05 cm	unid	400	R\$ 8,60
9	221401	Cavalete Flip Chart Pinus 1,80m x 60 x 90cm	unid	10	R\$ 114,00
10	216635	Cola para tecido 250g	unid	300	R\$ 18,00
11	216164	Cola Quente, Refil Fino, Pacote com 1kg	unid	200	R\$ 65,00
12	216208	Jogo de xadrez	unid	50	R\$ 66,00
13	76547	Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	unid	8.000	R\$ 4,00
14	220092	Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e SN C0430229)	unid	40	NC
15	109781	Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	unid	24.000	R\$ 0,25
16	216614	Tinta para tecido 250ml cores sortidas	unid	500	R\$ 22,00
17	216611	Tinta Acrílica para Tela 250ml cores sortidas	unid	500	R\$ 29,00
18	216649	Verniz brilhante 100ml	unid	300	R\$ 14,00

VALIDADE: 60 DIAS

DATA: 14/04/2022

**ITAMAR
ANTONIO
CASANOVA**

Assinado digitalmente por ITAMAR

ANTONIO CASANOVA

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,

OU=15769640000138, OU=Certificado

Digital, OU=Assinatura Tipo A3,

OU=ADVOGADO, CN=ITAMAR

ANTONIO CASANOVA

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de

assinatura aqui

Data: 2022-04-14 15:26:58

Foxit Reader Versão: 10.0.1

31



ATENDIMENTO
Telefones: (11) 4603-9799
E-mail: sac@mansaodasartes.com.br



32
7
**AMBIENTE
SEGURO**

**Caixa Simples 10x10x5 em MDF**

Produto fornecido e entregue por mansaodasartes

☐**De R\$ 3,08****Por R\$ 2,93****Laca Restauro Acetinado 250ml True Colors 7611 Freesia**

Produto fornecido e entregue por mansaodasartes

☐**De R\$ 31,90****Por R\$ 30,30****Verniz Acrílico Brilhante 100ml Acrilex**

Produto fornecido e entregue por mansaodasartes

☐**De R\$ 22,20****Por R\$ 21,09****Você pode escolher até 1 brinde****Recorte Laser Menino Orando em MDF**

Mansão das Artes

**Recorte Laser Menina Orando em MDF**

Mansão das Artes

**Recorte Laser Bebê engatinhando PP**

Mansão das Artes

**Recorte Laser Floral 4 c/2**

Mansão das Artes

**Recorte Laser Xícara Vintage em MDF**

Mansão das Artes

**Recorte Laser Arasbescos com Corações**

Mansão das Artes

**Recorte Laser Laço de Presente P em MDF**

Mansão das Artes

**Recorte Laser Carrinho de Bebê em MDF**

Mansão das Artes

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens,
com todos os prazos e valores.

CALCULAR**R\$ 54,32 à vista no pix**

Subtotal	R\$ 57,18
Descontos	R\$ -2,86
Total	R\$ 54,32

SEGURANÇA



FORMAS DE PAGAMENTO



 **pix**
TECNOLOGIA



ENDEREÇO



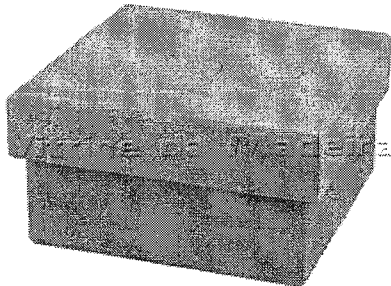
Loja Física: Av. Amador Bueno da Veiga, 4380/Bairro Jardim Popular - São Paulo - SP CEP:03652-000

Loja Virtual: Rua Alziro de Oliveira, 1631/Bairro Jardim Morumbi - Bragança Paulista - SP - CEP 12926- 030

MANSÃO DAS ARTES ©2019 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS | CNPJ: 09.408.880/0001-04

Carrinho

[Carrinho](https://www.vitrinedamadeira.com.br/carrinho/) > [Finalizar Compra](https://www.vitrinedamadeira.com.br/finalizar-compra/)
> Pedido realizado

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
 (https://www.vitrinedamadeira.com.br/p/caixa-tampa-sapato-10x10x5/)	O prazo começará apenas quando o produto for despachado, entre 7 a 15 dias úteis caso não tenha pronta-entrega. Subtotal Entrega Digite seu endereço para ver as opções de entrega. CEP ATUALIZAR Total FINALIZAR COMPRA (https://www.vitrinedamadeira.com.br/finalizar-comptra/) True Colors Verniz Acrilico Brilhante 250ml (https://www.vitrinedamadeira.com.br/p/true-colors-verniz-acrilico-brilhante-250ml/)	R\$ 53,75 R\$ 53,75 R\$ 23,10	- 1 + R\$ 2,50 R\$ 53,75 R\$ 23,10

PRODUTO

PREÇO

QUANTIDADE

SUBTOTAL



True Colors Tinta Acrílica Restauro 250ml -

Olive

[\(https://www.vitrinedamadeira.com.br/p/true-colors-tinta-acrilica-restauro-250ml-olive/\)](https://www.vitrinedamadeira.com.br/p/true-colors-tinta-acrilica-restauro-250ml-olive/)

R\$ 28,15

- 1 +

R\$ 28,15

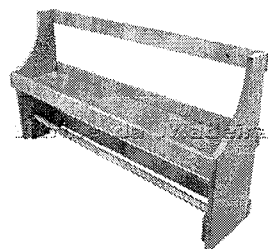
[\(https://www.vitrinedamadeira.com.br/p/true-colors-tinta-acrilica-restauro-250ml-olive/\)](https://www.vitrinedamadeira.com.br/p/true-colors-tinta-acrilica-restauro-250ml-olive/)

Código do cupom

APLICAR CUPOM

← CONTINUAR COMPRANDO
([HTTPS://WWW.VITRINEDAMADEIRA.COM.BR/](https://www.vitrinedamadeira.com.br/))

APROVEITE NOSSAS RECOMENDAÇÕES



Porta Condimento G 35x9x18
[tps://www.vitrinedamadeira.com.br/p/por-condimento-g-35x9x18/](https://www.vitrinedamadeira.com.br/p/por-condimento-g-35x9x18/)

R\$ 6,90

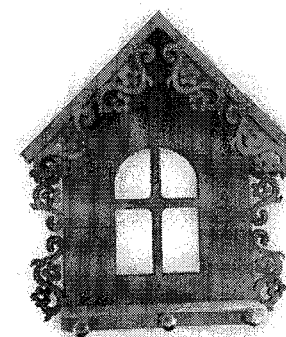
1x de R\$ 6,90 sem juros



atura Laser Mini Moldura Retangular 3,5
Cm
[s://www.vitrinedamadeira.com.br/p/minia-aser-mini-moldura-retangular-35x25-cm/](https://www.vitrinedamadeira.com.br/p/minia-aser-mini-moldura-retangular-35x25-cm/)

R\$ 0,70

1x de R\$ 0,70 sem juros



orta Chaves Casa Laser Flores 19x3,5x21 C
[tps://www.vitrinedamadeira.com.br/p/por-chaves-casa-laser-flores-19x35x21-cm/](https://www.vitrinedamadeira.com.br/p/por-chaves-casa-laser-flores-19x35x21-cm/)

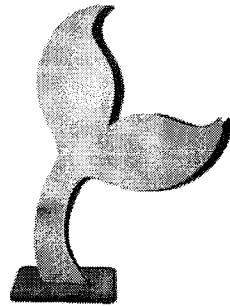
R\$ 5,10

1x de R\$ 5,10 sem juros

Fale conosco! ▶

- 1 +

COMPRAR



miniatura Calda De Sereia Na Base 19x25 C
s://www.vitrinedamadeira.com.br/p/minia
calda-de-sereia-na-base-19x25-cm/)

R\$ 2,50

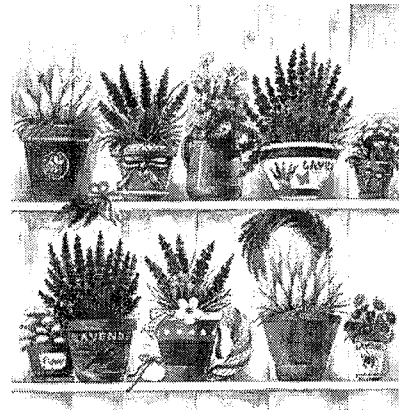
1x de R\$ 2,50 sem juros

- 1 +

COMPRAR

- 1 +

COMPRAR



Guardanapo Lavender Range 33x33
//www.vitrinedamadeira.com.br/p/guarda
lavender-range-33x33/)

R\$ 1,70

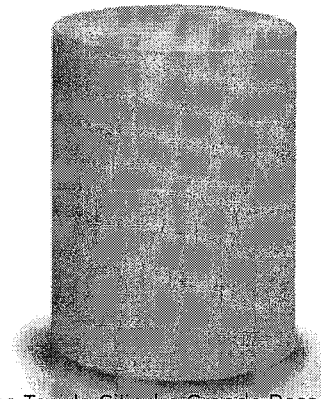
1x de R\$ 1,70 sem juros

- 1 +

COMPRAR

- 1 +

COMPRAR



Capa Tecido Cilindro Grande Rosa Claro
50x78

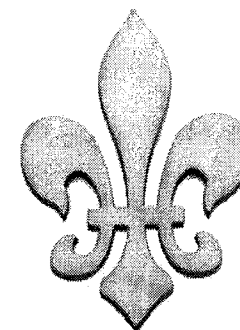
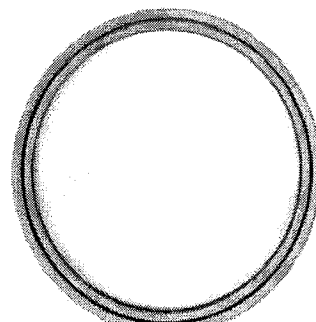
tps://www.vitrinedamadeira.com.br/p/ca
ecido-cilindro-grande-rosa-claro-50x78/

R\$ 37,00

4x de R\$ 9,25 sem juros

- 1 +

COMPRAR



Fale conosco!

W H

Suporte Para 4 Taças Corona Extra Laser
35x8,5x15 Cm
s://www.vitrinedamadeira.com.br/p/supc
a-4-tacas-corona-extra-laser-35x85x15-cr
R\$ 7,90

1x de **R\$ 7,90** sem juros

- 1 +

COMPRAR

Bastidor Redondo Laser 25cm 6mm
s://www.vitrinedamadeira.com.br/p/bast
redondo-laser-25cm-6mm/)

R\$ 6,95

1x de **R\$ 6,95** sem juros

- 1 +

COMPRAR

Aplique Laser Flor De Liz 4x5
s://www.vitrinedamadeira.com.br/p/aplic
laser-flor-de-liz-4x5/)

R\$ 0,55

1x de **R\$ 0,55** sem juros

- 1 +

COMPRAR



Miniatura Laser Banco Namoradeira N°2 12x
Cm
s://www.vitrinedamadeira.com.br/p/minia
laser-banco-namoradeira-no2-12x4x8-cm/
R\$ 4,90

1x de **R\$ 4,90** sem juros

- 1 +

COMPRAR

VITRINE da MADEIRA
(https://www.vitrinedamadeira.com.br)

Vitrine da Madeira
CNPJ 36.692.908/0001-50

COMPRA 100% SEGURA

PAGAMENTO FACILITADO

Let's Encrypt

(http

SSL

Google

SAFE BROWSING

(https://www.google.co

checker.html#https://www.vitrinedamadeira.com.br/)

VISA

elo

AMERICAN EXPRESS

hipercard

/safebrowsing/diagnostic/?

com.br/)

Fale conosco!



WHATSAPP
(19) 99865-1206



EMAIL
site@vitruinedamadeira.com.br



ENDEREÇO
R. Papa Paulo VI, 201 - Jardim Triunfo, Pedreira - SP, 13920-000





COMPRA 100% SEGURA

36
15

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
TINTA TECIDO 250ML R.04125 ÚNICA	A CALCULAR	R\$ 26,60	1	R\$ 26,60
TINTA ACRILICA FOSCA 250ML REF:3525 VERMELHO FOGO 507	A CALCULAR	R\$ 27,99	1	R\$ 27,99
VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100ML REF.15010 ÚNICA	A CALCULAR	R\$ 13,99	1	R\$ 13,99
REFIL P/PISTOLA QUENTE FINA TRANSPARENTE TRANSPARENTE	A CALCULAR	R\$ 55,99	1	R\$ 55,99
BOLA BEACH SOCCER OFICIAL R.42/42-1 ÚNICA	A CALCULAR	R\$ 99,99 R\$ 89,99	1	R\$ 89,99
BOLA DE VOLEY SOL R.29042 ÚNICA	A CALCULAR	R\$ 45,99 R\$ 40,99	1	R\$ 40,99
BOLA DE CAMPO OFICIAL R.87/33-1 ÚNICA	A CALCULAR	R\$ 129,99 R\$ 120,99	1	R\$ 120,99
COLA TECIDO 250GRS ÚNICA	A CALCULAR	R\$ 15,99	1	R\$ 15,99

↳ desconsiderar
item não atende

ENTREGA

Veja as opções de entrega para
seus itens, com todos os prazos
e valores.

CALCULAR

FALTAM R\$ 357,47 PARA ATINGIR O
PREÇO DE ATACADO.

R\$ 750,00

R\$ 392,53



INSIRA SEU CUPOM DE DESCONTO E CLIQUE EM OK PARA VALIDAR.

CÓDIGO

OK

SUBTOTAL R\$ 392,53

TOTAL R\$ 392,53

**NOS ACOMPANHE
NAS REDES SOCIAIS**

INSTITUCIONAL MEUS DADOS

Sobre a Caçula

Minha Conta

Lojas

Pedidos

Trabalhe Conosco

DÚVIDAS

Como funcionam nossas Lojas

Dúvidas de Cadastro

Devolução e Troca

Política de Privacidade

ATENDIMENTO

Fale Conosco

Termos de Uso

sac@cacula.com

4020-0220

Pagamento:

© Copyright 1982-2020 Grupo Caçula - Powered by

Parco Papelaria Ltda. CNPJ:

02.214.053/0001-29

Developed by



TODAS AS CATEGORIAS

Usainfo Seu carrinho

CATEGORIAS

[Compatíveis com Arduino](#)[Internet das Coisas](#)[Componentes Eletrônicos](#)[Eletroeletrônica](#)[Ferramentas Manuais](#)[Soldagem](#)[Lupas](#)[Instrumentos de Medição e Teste](#)[Equipamentos ESD e EPI](#)[Limpeza Eletrônica](#)[Fonte de Bancada](#)15 ANOS DE
MERCADO+100.000
CLIENTES

RESUMO DO CARRINHO

(55) 3313-2778

Resumo	Identificação	Endereço	Envio	Pagamento
--------	---------------	----------	-------	-----------

Seu carrinho de compras contém: 2 produtos

PRÓXIMO »

[Alicate de Bico Reto e Liso Hikari 125mm \(5"\) - HK-503](#)

Código: 05500

Quantidade:

Preço: R\$ 27,90

Subtotal: R\$ 27,90

Boleto: R\$ 26,51

[Alicate de Bico Redondo Curto Hikari 115mm \(4,5"\) - HK-506](#)

Código: 05499

Quantidade:

Preço: R\$ 25,00

Subtotal: R\$ 25,00

Boleto: R\$ 23,75

Total de produtos:

R\$ 52,90

CEP

SIMULAR FRETE

Total:

R\$ 52,90

Total com boleto/dépósito

R\$ 50,26

Cupom de Desconto

PRÓXIMO »

APROVETTE E LEVE TAMBÉM

[Fio de Cobre Esmaltado Soldável
0.1mm 38AWG - Yaxun YX0.1](#)

R\$ 6,30

no boleto/dépósito

[Capacitor Eletrolítico 22uF 25V - Kit
com 10 Unidades](#)

R\$ 2,94

no boleto/dépósito

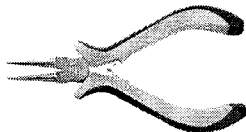
[Cabo Flexível TiaFlex 5m Fio 0,14mm²](#)

- Azul

R\$ 5,46

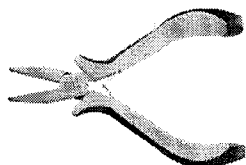
no boleto/dépósito

ÚLTIMOS VISUALIZADOS

[Alicate de Bico Redondo Curto
Hikari 115mm \(4,5"\) - HK-506](#)

Disponível

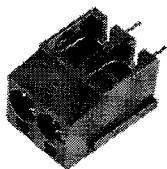
R\$ 23,75 no boleto

[Alicate de Bico Reto e Liso Hikari
125mm \(5"\) - HK-503](#)

Disponível

R\$ 26,51 no boleto

MAIS VENDIDOS

[Conector Borne KRE 12mm 2 vias
azul](#)

Disponível

R\$ 1,68



LED Branco de Alto Brilho 5mm

Disponível

R\$ 1,10

MAIS VENDIDOS

DEPOIMENTOS

Gostei do ótimo atendimento e chegou antes do prazo previsto!

João Maria Ferreira De Lacerda, ASSU-RN

Atendimento excelente, ótimo produto e entrega no prazo. Parabéns!

Luka Lenz Irineu, Cerro Largo/RS

VER DEPOIMENTOS

Sobre Nós

- [Nossa Empresa](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [UsinaInfo é Confiável!](#)
- [Nossa Qualidade](#)
- [Parceiros](#)
- [Termos de Garantia](#)
- [Política de Trocas e Devoluções](#)
- [Fale conosco](#)

Informações

- [Promoções](#)
- [Novidades](#)
- [Mais vendidos](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Blog](#)

Minha Conta

- [Minha Conta](#)
- [Minhas Compras](#)
- [Garantias](#)
- [Meus endereços](#)
- [Minhas Informações](#)

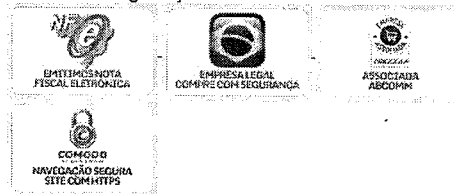
Redes Sociais



Formas de Pagamento



Qualidade e Segurança



Usina Ind. Comércio e Importação - CNPJ: 07.182.837/0001-48
R. Marechal Floriano, 2183 // CEP: 98803-275 - Santo Ângelo/RS
☎ (55) 3313-2778 ✉ contato@usinainfo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.111.081/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.M DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO	NÚMERO 318	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 82.200-060	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOAMDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9565-5044
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 11:33:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

39
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.323.965/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1990
NOME EMPRESARIAL LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 81.070-090	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOSOM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3016-2232		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 11:33:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.182.837/0001-48
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/01/2005NOME EMPRESARIAL
USINA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
USINAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáticaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internetCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R MARECHAL FLORIANONÚMERO
2183COMPLEMENTO
LOJACEP
98.802-650BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SANTO ANGELOUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
valdirjb@superig.com.brTELEFONE
(55) 3313-2778ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 13:46:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.692.908/0001-50
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/03/2020

NOME EMPRESARIAL

MARQUEZINI ARTESANATO EM MADEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas****47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos****47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente****47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R LUIS STEOLA

NÚMERO

60

COMPLEMENTO

CEP

13.920-000

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SAO JORGE

MUNICÍPIO

PEDREIRA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NETOMARQUEZINI@GMAIL.COM

TELEFONE

(19) 9756-4494

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **16:53:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.408.880/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2008
NOME EMPRESARIAL MANSO DAS ARTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANSO DAS ARTES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMADOR BUENO DA VEIGA	NÚMERO 4380	COMPLEMENTO *****
CEP 03.652-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM POPULAR	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO MANSOARTES@GMAIL.COM
TELEFONE (11) 2687-0650		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **11:53:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.552.638/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2010
NOME EMPRESARIAL KMA COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRO-ELETRONICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KMA BRASIL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE NOBRE	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.122-100	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA ALTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@KMABRASIL.COM.BR		TELEFONE (11) 2631-0288/ (11) 2887-1757	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 14:39:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

44
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.568.176/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1999
NOME EMPRESARIAL GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VISCONDE DE MAUA	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO *****
CEP 84.045-100	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3229-1442/ (42) 3224-4203
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2022 às 11:22:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

45
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.325.275/0001-19
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/09/2002NOME EMPRESARIAL
EZIO MORRESITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SMART-IDPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R MAJOR DANTAS CORTEZNÚMERO
351COMPLEMENTO
TERREOCEP
02.206-000BAIRRO/DISTRITO
VILA GUSTAVOMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIA@SMART-ID.COM.BRTELEFONE
(11) 2209-7430ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 14/04/2022 às 14:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.635.252/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2013
NOME EMPRESARIAL ESPORTES 25 DE MARCO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SENADOR QUEIROS		NÚMERO 512	COMPLEMENTO SLJ SOBRE LOJA
CEP 01.026-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MISTRAL@MISTRALCONT.COM.BR		TELEFONE (11) 3217-4777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 15:59:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.725.627/0002-53
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2000

NOME EMPRESARIAL

HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SONKEYVIDEON

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SENADOR SOUZA NAVES

NÚMERO

9

COMPLEMENTO

SUBSOLO, LOJA, SOBRELOJ

CEP

86.010-921

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

sonkey@hayamax.com.br

TELEFONE

(43) 3377-6800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 14:33:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.725.627/0002-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2000
NOME EMPRESARIAL HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENADOR SOUZA NAVES	NÚMERO 9	COMPLEMENTO SUBSOLO, LOJA, SOBRELOJ	
CEP 86.010-921	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO sonkey@hayamax.com.br		TELEFONE (43) 3377-6800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 14:33:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

48
15

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.314.041/0021-21 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2012	
NOME EMPRESARIAL IGUASPORT LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUASPORT LTDA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FERNANDO CERQUEIRA CESAR COIMBRA		NÚMERO 626	COMPLEMENTO SALA E-COMMERCE
CEP 06.465-090	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE EMPRESARIAL	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.BRASIL@DECATHLON.COM		TELEFONE (11) 4118-0700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 13/04/2022 às 15:53:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR
TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 13:33:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.214.053/0001-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2002
NOME EMPRESARIAL PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CACULA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CPO SAO DE CRISTOVAO	NÚMERO 00087	COMPLEMENTO GLP
CEP 20.921-440	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3878-8852	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2022 às 11:57:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

52
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.107.364/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO EMAR	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 15.108-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIGUA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@EMAR.COM.BR	TELEFONE (17) 3269-9990
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **10:33:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

53
7

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.088.894/0008-84 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/02/1979	
NOME EMPRESARIAL CAMBUCI S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 930	COMPLEMENTO *****
CEP 18.130-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 15:43:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

54
71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.629.003/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFRICAN ART ESSENCIAS COMERCIAL LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFRICAN ARTESANATO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2018
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **11:38:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CURITIBA

Nº 116 - ANO XI
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II- Referida Comissão atuará de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº1688/2013 que tornou público o Regulamento de Normas de Conduta e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
III- Esta portaria terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 20 de junho de 2022, ficando automaticamente revogada a Portaria nº 29/2022-Feas.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de junho de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 47

"Reestrutura a 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (2022)"

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1.688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I- Designar os membros para compor a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

TITULARES:

Silvia Andrea Miranda Ribeiro, matrícula nº 3.448 – Presidente
Edemilson Marcos Ribeiro, matrícula nº 146 – 2º membro
Kathilyn Fiorotti da Silva Brittes, matrícula nº 2.498 – 3º membro

SUPLENTES:

Letícia Alves de Oliveira, matrícula nº 1.572 – Suplente
Lucimara Camargo Cordeiro, matrícula nº 4.846 – 2º suplente
Any Caroline Batista Fernandes de Andrade, nº 1.190 – 3º suplente

II- Referida Comissão atuará de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.688/2013 que tornou público o Regulamento de Normas de Conduta e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

III- Esta portaria terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 14 de junho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 15/2022-Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 48

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros nos processos licitatórios."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Municipal nº 1.235/2003.
RESOLVE:



CURITIBA

Nº 116 - ANO XI
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822
William César Barboza - matrícula n.º 1828
Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior - matrícula n.º 3873

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº01/2021"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos Itens 8.3 e 8.6 do Edital implica na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - Mini Auditório - Segundo andar, nesta Capital, no dia 23 de Junho de 2022 às 09h00min.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

55

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - materiais de expediente e artesanato

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> qua, 06 de jul de 2022 14:21
1 anexo
Assunto : Re: Análise minuta edital PE - materiais de expediente e artesanato
Para : Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 5 de julho de 2022 14:32:43
Assunto: Análise minuta edital PE - materiais de expediente e artesanato

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente e artesanato*" (PA 170/2022) para **análise e aprovação.**

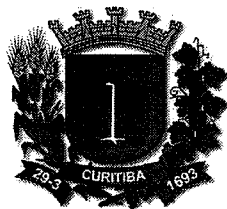
Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,



assinatura.png
30 KB





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 174/2022 – CPL

Em 06 de julho de 2022

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 170/2022, *para análise e posicionamento jurídico.*

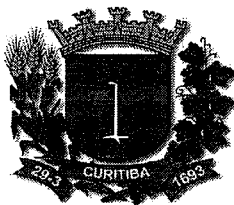
O referido processo administrativo diz respeito a “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente e artesanato*”.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – atos do município de Curitiba, além do respectivo site da Feas.

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 125/2022.

Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas informa que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

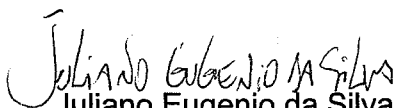
Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente e artesanato*”.

Propostas, documentos e lances: Serão recebidos, exclusivamente, através da internet no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br), nos seguintes prazos:

Início do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:00 h do dia xx de xxxx de 2022
Término do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:00 h do dia xx de xxxx de 2022
Início da sessão pública de disputa	09:00 h do dia xx de xxxx de 2022

Informação: considerando a legislação vigente, este pregão será de participação exclusiva para ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas torna público que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, através do Portal de Compras Governamentais (www.compras.gov.br). A licitação será do tipo “**menor preço por item**”. Legislação aplicável: lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; lei complementar n.º 123/2006; disposições dos decretos municipais n.º 1.235/2003; 2.028/2011; 104/2019; 290/2016; e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, além do contrato de gestão celebrado entre o município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 170/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas.

1.2. O valor máximo estimado deste **Pregão Eletrônico** é de R\$ **126.003,04**.

1.3. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

2 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

2.1. O Pregoeiro e equipe de apoio designados por meio da Portaria n.º 48/2022 – Feas, responsáveis por este Pregão Eletrônico são:

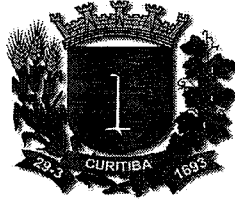
Pregoeiro:

Juliano Eugenio da Silva.

Equipe de Apoio

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior;

Mirelle Pereira Fonseca.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão será conduzido e julgado por um dos agentes designados como equipe de apoio.

2.3. O julgamento da licitação dar-se-á pelo Pregoeiro, com base nas condições previstas neste edital.

2.3.1. Havendo necessidade de análise técnica para aferir relação de compatibilidade da oferta da licitante com as condições exigidas em edital, o órgão promotor ficará responsável por essa avaliação.

3 – Objeto da licitação

3.1. O objeto desta licitação é ***“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente e artesanato”***, conforme especificações contidas neste edital, seus anexos e no formulário proposta eletrônico.

3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

3.3. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes anexos:

Anexo 1 – Termo de Referência.

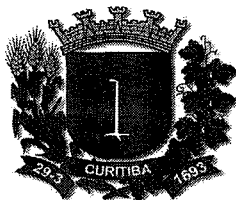
Anexo 2 – Justificativas de preços e orçamentos balizadores

Anexo 3 – Minuta da ata de registro de preços.

Anexo 4 – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

4 – Das impugnações, esclarecimentos e comunicados

4.1. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser:



4.1.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.1.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais.

4.1.3. no seguinte endereço eletrônico:
julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

4.1.4. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no portal de compras governamentais para ciência de todos os interessados. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no portal de compras governamentais.

4.1.5. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

4.2. Eventuais impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas do dia XXXXX, dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser:

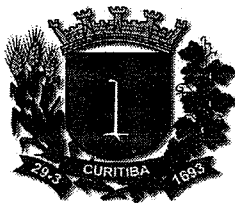
4.3.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.3.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais;

4.3.3. no seguinte endereço eletrônico:
julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

4.4. A impugnação será julgada em até um dia útil, a contar da data de seu expresso recebimento e a resposta será disponibilizada no site de compras governamentais.

Js



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

4.5. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no portal de compras governamentais; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

4.6. As solicitações feitas fora dos meios e prazos aqui estipulados não serão conhecidas.

4.7. É de responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

4.8. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico

5 – Condições De Participação

5.1. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

5.2. Somente poderão participar da presente Licitação aqueles que:

5.2.1. Satisfaçam integralmente as condições deste Edital;

5.2.2. Estejam regularmente estabelecidos no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam incorporados ao objeto do presente Pregão Eletrônico e que execute atividade pertinente e compatível com este objeto.

5.2.3. A participação nesse certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2.4. Estejam cadastradas no sistema compras governamentais.

5.3. Não poderão participar desta licitação:

5.3.1. (quanto aos itens exclusivos) Microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que se utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.3.2. (quanto aos itens exclusivos) As licitantes que se enquadrem no previsto do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

5.3.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer esfera federativa ou suspensas de licitar ou impedidas de contratar com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção;

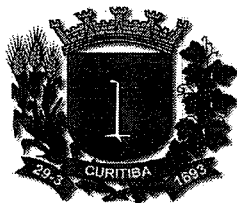
5.3.4. nenhum servidor, seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau poderá ser diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, sob pena de demissão, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica do Município;

5.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.6. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

5.4. Os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, os ocupantes de cargo em comissão, os de função de confiança, bem como todos os servidores e empregados públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, não poderão firmar contrato com o Município antes de decorridos 90 (noventa) dias após findos os respectivos vínculos.

5.5. Nesta licitação não será aceita a participação de empresas em consórcio.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

5.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

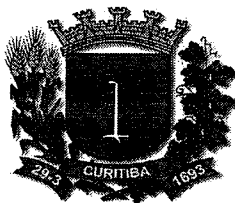
6 – Credenciamento

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.compras.gov.br.

6.3. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras governamentais, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.4. Os interessados em participar desta licitação, preferencialmente, também poderão estar inscritos no Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

6.5. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Feas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

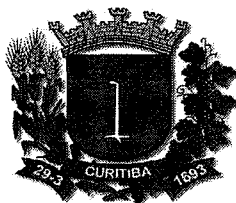
6.9. É de exclusiva responsabilidade da empresa interessada a solicitação e manutenção de sua respectiva chave de acesso perante o provedor do sistema compras governamentais.

6.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.10.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos exigidos no edital, proposta com a



descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

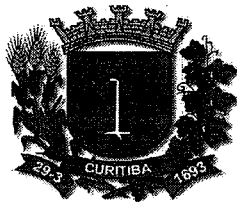
7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

J



8 – Do preenchimento da proposta

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.1.5. Neste campo descrição, as propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente, tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc., sob pena de desclassificação.

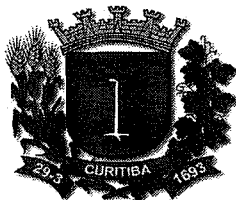
8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste edital, sob pena de desclassificação.



8.7. Não serão aceitas propostas e/ou documentos encaminhados fora do horário determinado nem em outro meio que não através do portal de compras governamentais.

8.8. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

8.8.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

8.8.2. Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8.8.3. Está de acordo com todos os termos editalícios;

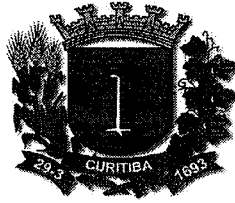
8.8.4. Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

8.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação no sistema eletrônico terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

9 – Abertura da sessão pública e classificação das propostas

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10 – Formulação dos lances: modo de disputa aberto e fechado

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

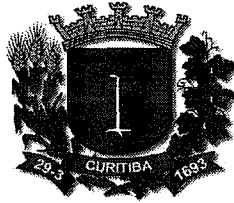
10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.5.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleato-



riamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

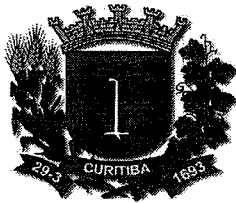
10.5.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.5.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.6. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



10.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

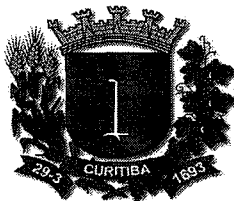
10.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.12.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



10.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.12.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

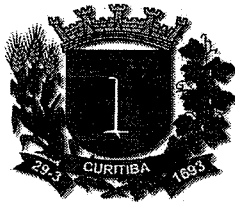
10.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.17. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

11 – Envio da proposta de preços



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

11.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.4. A proposta deverá conter:

11.4.1. Proposta de preços, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

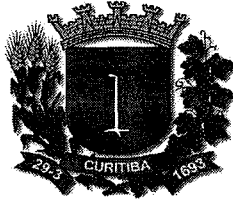
11.4.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo, com no máximo quatro casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.4.4. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.4.5. Indicação de fabricante, marca e modelo, bem como catálogo comercial com o produto a ser fornecido.

11.4.6. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

11.5. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.



12 – Da aceitabilidade da proposta

12.1. Encerrada a etapa de negociação e envio de documentos, a sessão será suspensa para que o pregoeiro examine a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos. Para tanto, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Feas.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

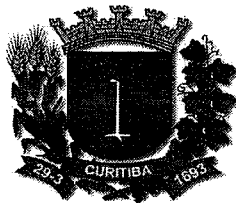
12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

12.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:



12.3.3.1. o critério de análise será o constante no descritivo contido no Anexo I.

12.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.3.5. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

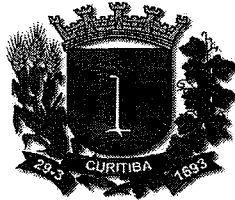
12.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessí-



vel a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13 – Julgamento Da Habilitação

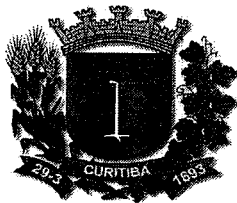
13.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

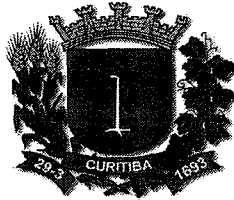
13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira. O documento de qualificação técnica abaixo exigido deverá ser enviado junto à proposta eletrônica, como forma de anexo.

13.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

13.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.13 Ressalvado o disposto no item 5.3 (documentos abrangidos pelo Si-caf), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.14. Habilitação jurídica:

13.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

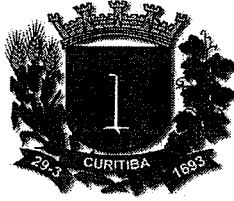
13.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Js



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

13.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.14.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.14.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.15. Regularidade fiscal e trabalhista:

13.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

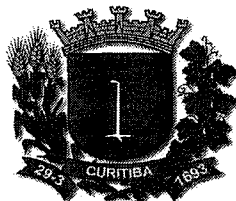
13.15.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.15.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante



declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.15.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

13.15.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.16. Qualificação Econômico-Financeira.

13.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

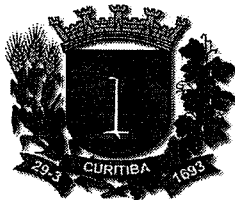
13.16.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2021.

13.16. 2.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.16.2.2.Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

13.16. 2.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido positivo (Decreto Municipal 104/2019, art. 10, § 3º).

13.17. Qualificação técnica (deverá se anexada no ato do envio da proposta eletrônica).

Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

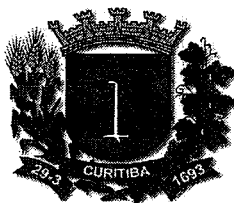
13.18. No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (SICAF ou eventualmente e-compras), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

13.19. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, o Pregoeiro não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via sistema do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.20.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

13.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.23. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

13.24. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

13.25 O licitante não cadastrado no SICAF ou e-compras deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

13.26. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos no SICAF.

13.27. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

13.28. A data para a divulgação do resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na plataforma de compras governamentais, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

13.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 – Dos Recursos

14.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento.

14.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no portal de compras governamentais.

14.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4. Uma vez admitida a intenção, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

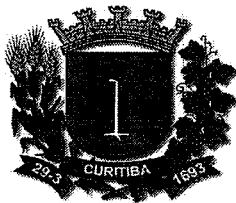
14.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá poder:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão dado o recurso interposto;

Jk



14.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que decidirá.

14.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

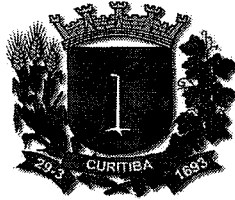
15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

15.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

16 – Da Ata De Registro De Preços

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

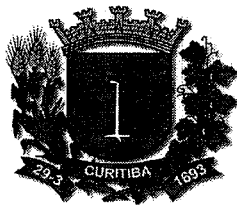
16.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, se apresentada motivação para tanto e desde que devidamente aceita pela Feas.

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o cadastro de reserva com o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

16.7. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas, inclusive quanto ao preço, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

16.8. Quando os primeiros classificados, signatários da Ata de Registro de Preços, estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes que compõem o cadastro de



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

reserva ou as remanescentes poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, para assiná-la.

16.9. Quando houver a necessidade de contratação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ou remanescentes, serão realizados os procedimentos para a habilitação, sendo condição para a contratação o cumprimento integral de todas as condições previstas no Edital de licitação.

16.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida.

16.11. O Contratante, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e a qualquer momento, poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços registrados, se porventura constatar que os preços registrados estão incompatíveis com os preços de mercado.

16.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses.

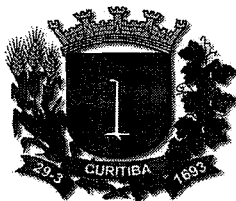
16.13. Serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente, os valores unitários utilizados pelos órgãos do Município de Curitiba, referentes a este Pregão Eletrônico.

16.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

17 – Do cadastro de reserva de fornecedores

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada e, nessas condições, após a homologação do certame, em até duas horas, poderão dar o aceite para participar do cadastro de reserva.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.



17.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva, mediante publicação de relatório

17.4. Esta ordem de classificação das licitantes registradas deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o mais bem colocado no certame não assine a ata, tenha seu registro cancelado ou na impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

18 – Da Ordem De Compra

18.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

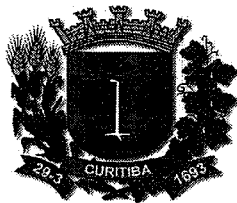
18.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

18.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

18.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

18.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

18.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

18.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

18.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha:

localizada na Rua Carlos Klemtz, n.º 1883, bairro Fazendinha, Curitiba PR. CEP 81320-510.

18.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

18.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

19 – Das obrigações

19.1. Após a emissão da ordem de compra/assinatura do contrato, as partes assumem obrigações recíprocas.

19.2. As obrigações da Contratada e do Contratante são as descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

19.3. As despesas decorrentes da entrega do objeto em desacordo com as condições impostas na licitação são de responsabilidade da Contratada.

19.4. É vedada a troca da marca e/ou do modelo do produto ofertado, sob pena da recusa pela Feas e possibilidade de abertura de procedimento de penalização.

19.5. Ficam designados como Gestor e Suplente da contratação decorrente deste Pregão Eletrônico e para o exercício das atribuições constantes do artigo 17 e outros correlatos do Decreto Municipal nº 610/2019, os respectivos servidores: Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146).

20 – Do Pagamento

20.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

20.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

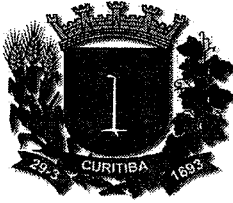
21 – Das Penalidades

21.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

21.1.1. Advertência.

21.1.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

Js



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

21.1.3. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 21.1.2. e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

21.1.4. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

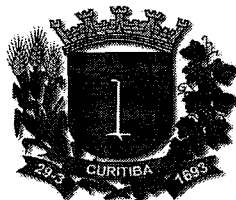
21.1.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

21.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

21.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

21.3. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

21.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no



período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

21.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

21.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

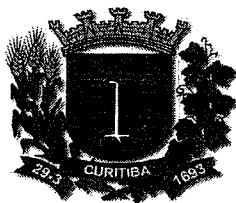
21.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

22 – Disposições Gerais

22.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.

22.2. Farão parte integrante da ata de registro de preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste edital de embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

22.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

22.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

22.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

22.5.1. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

22.5.2. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

22.5.3. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

22.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

22.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

22.8. Conforme o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

22.9. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

22.10. Se durante a licitação ou a contratação a Feas entender pela necessidade de envio do bem entregue para análise e avaliação laboratorial, todos os custos referentes ao procedimento serão de responsabilidade da licitante/Contratada.

22.11. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

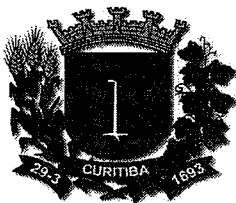
22.12. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

22.13. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

22.14. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

22.15. As licitantes e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.15.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

22.15.1.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

22.15.1.2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

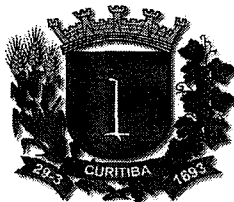
22.15.1.3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.15.1.4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

22.15.1.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.16. Nos casos em que forem constatadas a prática de atos contra a Administração Pública Municipal, será aplicável o Decreto Municipal nº 1671/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências

22.17. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.



22.18. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

22.19. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

22.20. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no portal de compras governamentais, dentro do prazo estipulado.

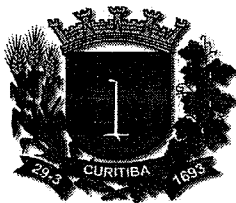
22.21. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas de suas causas.

22.22. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

22.23. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, bem como dos lances ofertados, aos quais fica irrestritamente vinculada.

22.24. Em nenhuma fase do processo será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da licitante, fornecedor ou de funcionário para justificar equívocos cometidos pela empresa no processo, em quaisquer das fases da licitação ou da execução do contrato.

22.25. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.26. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

22.27. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

22.28. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da plataforma compras governamentais em caso de contradição documental.

22.29. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

22.30. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

22.31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

Anexo 1

Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 170/2022.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente e artesanato.

2. Justificativa:

O material de expediente e artesanato listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial pois destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens para consumo administrativo, bem como em atividades referentes a atendimentos terapêuticos nos Caps. Solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 216622/ Alicate Com Bico Reto 125 Mm

Alicate em aço com ponta redonda 125mm

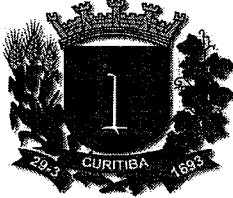
Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 25,9100

Item 02: 216623/ Alicate Com Ponta Redonda 115mm

Alicate em aço com ponta redonda 115mm.

Apresentação: unidade



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 26,6375

Item 03: 216214/ Bola De Borracha N°10:

Bola em borracha n°10, peso aproximado 280 a 300g, diâmetro e circunferência aproximada 154 -160mm e 48-50cm respectivamente.

Apresentação: unidade.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 20,2500

Item 04: 216627/ Bola De Futebol De Areia:

Bola de futebol de areia em PU, circunferência aproximada 69cm.

Apresentação: unidade

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 169,9933

Item 05: 216215/ Bola De Futebol De Campo:

Em microfibra, com peso de 410 a 450 gramas, circunferência de 10 a 12 libras e circunferência de 68 a 70cm.

Quantidade: 50 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 117,1950

Item 06: 216626/ Bola De Pebolim:

Bola de pebolim em termoplástica e/ou polipropileno, medida aproximada de 3,5cm.

Apresentação: unidade

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,3475

Item 07: 216218/ Bola De Volei:

Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66-67cm de diâmetro, peso aproximado 280g.

Quantidade: 50 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 68,0975

Item 08: 216633/ Caixas De MDF 10cmx10cmx05cm

Caixa em MDF com tampa, crua, quadrada nas seguintes medidas 10cm x 10cm x 5cm.

Apresentação: unidade

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,5220

Item 09: 221401/ Cavalete Flip Chart Pinus 1,80m x 60 x 90cm

Produto de nobre pinus, próprio para fixar blocos, mas que aceite escrita direta por utilizar a mesma tela dos Quadros brancos. Utilizado em reuniões, palestras, treinamento e comunicação visual.

Altura aproximada do cavalete: 1,80m

Dimenssões aproximadas do quadro Duratex 60 x 90cm

Fabricado em madeira de alta qualidade e com pernas dobráveis e ajustáveis.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 109,4500

Item 10: 216635 / Cola Para Tecido 250g

Cola para tecido pronto para o uso, solúvel em água e não tóxica. Indicada para tecido 100% algodão. Frasco e/ou pote com 250g. Apresentação: unidade

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 18,9633

Item 11: 216164 / Cola Quente Refil Fino, Pacote Com 1kg.

Para pistola pequena de cola quente, embalados em embalagem de 1kg. Adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais.

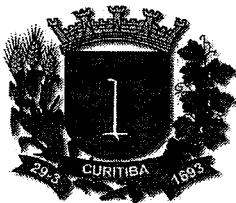
Quantidade: 200 unidades (pacotes com 1kg).

Valor máximo permtido: R\$ 51,5333

Item 12: 216208/ Jogo de xadrez

Jogo de xadrez com peças plásticas, nas cores pretas e brancas, em estojo de madeira, medindo aproximadamente 30x30x4cm.

Quantidade: 50 unidades.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor máximo permitido: R\$ 60,9533

Item 13: 76547 / Pasta Suspensa (Gram 330g/M2, Espessura 0,30mm)

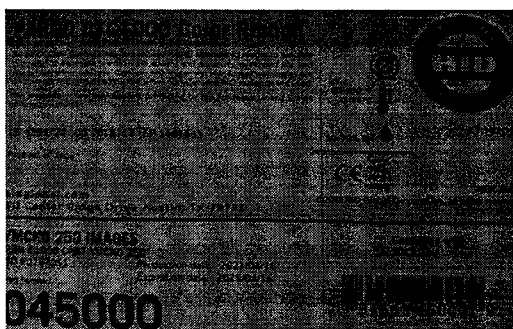
Pasta suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 330g/m², com quatro ponteiros plásticos, reforçada com aro de metal em toda sua extensão, ponteiros fixadas com ilhós, medindo 361 mm X 240mm, acompanha um visor transparente, uma etiqueta branca e um grampo plástico (trilho).

Quantidade: 8.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,7433

Item 14: 220092 / Ribbon Colorido para Impressora Crachás

Ribbon de Impressão Colorido para Impressora de Crachás compatível com Impressora FARGO DTC1250 e nº série SN C0430229, com capacidade mínima de 250 impressões.



Quantidade: 40 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 449,7783

Item 15: 109781 / Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 X 33 Cm)

Saco plástico, transparente, incolor, com quatro furos, medindo 24 x 33 cm, espessura de 0,10 micra (tolerância da espessura de 10% para mais ou para menos).

Deverão ser entregues separados em caixa ou pacotes com 10 unidades.

A cotação deverá ser em unidade.

Quantidade: 24.000 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 0,2680

Item 16: 216614 / Tinta Para Tecido 250ml Cores Sortidas

Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. Resistentes a lavagens e cores miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. Cores a serem escolhidas pelo setor de compras da FEAES no momento da emissão da ordem de compra.

Quantidade: 500 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 25,0950

Item 17: 216611 / Tinta Acrílica Para Tela 250ml, Cores Sortidas

Tinta acrílica para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com base acrílica. Tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Apresentação: potes com 250ml. Cores: amarela, azul, branca, laranja, preta, rosa, verde e vermelha.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 30,9000

Item 18: 216649 / Verniz Brilhante 100ml

Verniz à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor, não tóxico, aspecto leitoso enquanto úmido, mas com acabamento final completamente incolor. Frascos com 100ml.

Quantidade: 300 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 13,7020.

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência